



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1940 GVED/CMPV/2023 0.14

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABÍCIO GRISI MÉDICI JURADO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e AO SENHOR DIEGO ANDRADE LAGE, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – SEMOB, o seguinte:

ENCAMINHE  
Em 14/04/23<sup>SE</sup>

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito a referida Secretaria, OS SERVIÇO DE DRENAGEM, ENCASCALHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TODAS AS RUAS ABAIXO RELACIONADAS DO BAIRRO PANTANAL.

RUA SARAH IBANÉZ	TRECHO – AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA X RUA PRES. JOSÉ VIANA.
RUA MADRE TEREZA	TRECHO – AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA X RUA ELISEU VISCONTE.
RUA RITA IBANEZ	TRECHO AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA X RUA ELISEU VISCONDE.
RUA ALMEIDA JÚNIOR	TRECHO – RUA CÂNDIDO PORTINARI X ATÉ O FIM.
RUA SÓCRATES	TRECHO – RUA PRES. JOSÉ VIANA X ATÉ O FIM.
RUA FRANCISCA BARROS	TRECHO – RUA LÚCIA DE CARVALHO X RUA IBRAHIM SUED.
RUA PRES. JOSÉ VIANA	TRECHO – RUA IRANIR GADELHA X RUA IBRAHIM SUED.
RUA CÂNDIDO PORTINARI	TRECHO – RUA IRANIR GADELHA X RUA IBRAHIM SUED.
RUA TURQUIA	TRECHO – RUA IRANIR GADELHA X RUA IBRAHIM SUED.
RUA ELISEU VISCONTE	TRECHO – RUA IRANIR GADELHA X RUA IBRAHIM SUED.
RUA ANITA MALFATE	TRECHO – RUA IRANIR GADELHA X RUA IBRAHIM SUED.
RUA DEBRET	TRECHO – RUA IRANIR GADELHA X RUA IBRAHIM SUED.
RUA RUGENDAS	TRECHO – RUA IRANIR GADELHA X RUA IBRAHIM SUED.

ENCAMINHE  
Em 14/04/23

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar os serviços acima citado, tendo em vista, que este reclame por parte da população necessita de atenção, pois com as chuvas e constante tráfego de veículos, as ruas encontra-se intrafegável, o que vem, dificultando a trafegabilidade dos pedestres e veículos que transitam pelo local, inclusive serviços de utilidade pública como atendimento da Polícia Militar, Samu e outros.

Todavia, a manutenção da pavimentação asfáltica de qualidade, reflete o desenvolvimento de uma cidade e proporciona aos moradores melhor qualidade de vida e maior segurança. Considerando que os serviços acima solicitados são de suma importância para a comunidade, pois trata-se do fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas.

Diante o exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 13 de março de 2023.



**EDMILSON DOURADO-AVANTE**  
Vereador